

PORTARIA IPREMB Nº 122, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.



**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR IDADE AO SERVIDOR, FRANCISCO
DELMO SANTOS MARTINS.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 40, § 1º, inciso III, alínea b da Constituição de 1988, art. 38 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº. 1.053, de 29 de julho de 2021;

RESOLVE:


Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Idade ao servidor, Francisco Delmo Santos Martins, inscrito no CPF sob nº 392.085.166-87, ocupante do cargo efetivo de Médico Gineco-Obstetra, matrícula nº 0200272-8, lotado no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SK C2 65, devendo o mesmo receber proventos proporcionais a 11.936 (onze mil, novecentos e trinta e seis) dias de contribuição calculados conforme a média de contribuição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 09 de fevereiro de 2022.

Bruno Ferreira Cypriano
Presidente do IPREMB


**Angel Jasminy
Faustino de Oliveira**
Mat 054234964 IPREMB
Chefe da Divisão de Benefícios